

Decreto nº 794

O Prefeito Municipal da
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos do pará-
grafo único, do artigo 1º do Decreto Lei
Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de
1945, resolve:

Transferir:

Por conven-
cioneia do ensino, à 2ª Escola Primária
Masculina Rural, do Bairro Cuetne, para
o Bairro Guarabara, neste município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de Fevereiro de 1955.

a) Mestre de Barcos

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20-2-1955
Publicado no jornal 'A Época' na edição de

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 795

O Prefeito Municipal
de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e de acordo com o item
IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº
13.030, de 28 de Outubro de 1942,